



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 033/2017

Aos treze do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do CME, em reunião ordinária, os conselheiros Elisângela Macedo, Kátia Leivas, Melissa Velho de Moraes, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Susety Cazeiro Serafim; a assessora do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausente, por motivo justificado, o conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 031 e 032\2017. A seguir, foi realizada a eleição para a nova presidência do CME – biênio 2018\2019. A conselheira Maria Aparecida colocou-se como candidata à presidência do CME, tendo como vice-presidente a conselheira Rosana Pfarrius. A conselheira Maria Aparecida informou que, conforme informações da UNCMERS, a partir do próximo ano, somente os presidentes de CMEs poderão candidatar-se a coordenadores da Regional AZONASUL. As conselheiras mencionadas foram eleitas por unanimidade pelo Pleno para a presidência do CME. Após, a conselheira Maria Aparecida questionou a todos se desejam manter as reuniões do Pleno às quartas-feiras. A conselheira Elisângela mencionou que às quartas-feiras são realizadas reuniões na SMEd. Acordou-se, então, que as próximas reuniões ocorrerão às segundas-feiras, exceto a primeira reunião de dois mil e dezoito, quando será repassada a presidência do CME, que deverá ocorrer na data de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito. Também acordou-se que os convites recebidos pelo CME endereçados a todo o Pleno deverão ser encaminhados pela secretaria através do aplicativo “whatsapp”. Ainda, o pleno decidiu que a autorização para confecção de carimbo de direção das escolas particulares de Educação Infantil serão expedidos juntamente com os pareceres de autorização de funcionamento das escolas. Dando continuidade, passou-se ao relato das visitas realizadas pela Comissão Verificadora CME\SMEd, destacando-se o que segue: 1. Escola Caminho Encantado; a conselheira Rita destacou que a denúncia recebida pelo CME

foi exagerada, embora algumas irregularidades tenham sido constatadas, tais como: havia uma criança de oito anos de idade, o banheiro dos professores encontra-se em construção e em péssimas condições de higiene, havia tomadas sem a devida proteção, parquês soltos e ausência do quadro de recursos humanos. Por outro lado, não foram constatadas irregularidades denunciadas, como: lareira sem proteção, cheiro a mofo, acúmulo de lixo e salas sem janelas; 2. Escola Dente de Leite: possui plenas condições de ter sua autorização renovada; 3. Escola Algodão Doce: a direção não se encontrava por ocasião da visita; o quadro de recursos humanos está confuso, apresenta piso frio, o berçário conta com várias crianças, os Alvarás da Vigilância Sanitária e Bombeiros vencidos e Projeto de Qualificação do Corpo Docente desatualizado; 4. Escola Bambi: apresentou alguns documentos solicitados, porém o Alvará Sanitário encontra-se vencido; 5. Creche Mansão da Paz: a direção não comprovou os três anos de experiência como docente. Após, o Pleno aprovou o Parecer 040\2017, o qual autoriza e credencia a Escola de Educação Infantil Dente de Leite, por dois anos. Ainda, decidiu-se por encaminhar Informação às demais escolas visitadas concedendo-lhes o prazo de quarenta e cinco dias para adequações, em virtude do recesso do Pleno do CME. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Rosana Pfarrius
Presidente em Exercício do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME